

| Antas da Cunha, Ferreira & Associados |

Sociedade de Advogados, R.L.

Lisboa, 30 de Setembro de 2008.

Exmo. Senhor  
Dr. Jorge Libano Monteiro  
ACEGE  
Associação Cristã de Empresários e Gestores  
Rua Julieta Ferrão, nº 10 – 8º Dto.  
1600-013 Lisboa

**Assunto: Adesão - Compromisso de Pagamento Pontual aos Fornecedores**

Exmos. Senhores

Em representação de **Antas da Cunha, Ferreira & Associados – Sociedade de Advogados, RL**, declaramos que a nossa Sociedade adere ao Compromisso de Pagamento Pontual aos Fornecedores promovido pela ACEGE.

Ao aderir a este programa comprometemo-nos, nomeadamente:

- A dar instruções claras e precisas para que os pagamentos sejam efectuados até a data de pagamento da factura;
- A solicitar a suspensão deste compromisso sempre que por qualquer razão, interna ou externa, a empresa não o possa cumprir.

Autorizamos, igualmente, a ACEGE a publicar este compromisso no portal VER – Valores, Ética e Responsabilidade e a dar conhecimento dele junto do público.

Este compromisso é válido por um período de 6 meses, sendo renovado automaticamente se não houver indicação escrita em sentido contrário.

Com os melhores cumprimentos.

  
Fernando Antas da Cunha

  
Carlo Ferreira